



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO VI AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2021

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **VALDELIRIO DA SILVA & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.375.213/0001-05, neste ato representado por seu representante legal Sr. **VALDELIRIO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 351.746.500-30, portador da cédula de identidade civil nº 1021536667, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 81/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 13/2021, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base Processo Licitatório nº 81/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 13/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste nos valores do Contrato Administrativo nº 86/2021 e termos aditivos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – do preço e condições de pagamento e CLAUSULA SÉTIMA – do reequilíbrio e reajuste: Fica concedido o reajuste no valor do KM do contrato, conforme tabela abaixo, de acordo com a solicitação da empresa, parecer conjunto técnico/jurídico e Despacho em anexo:

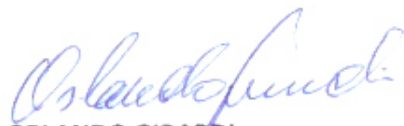
Item	Trajetos	Valor Unit. KM atual	REAJUSTE VALOR UNIT. KM
01	TRAJETO 02 – LINHA MANFIO/BOA ESPERANÇA/FW	R\$ 4,26	R\$ 4,48
03	TRAJETO 19- LINHA ENCRUZILHADA/CANEÇÇAS/FW	R\$ 5,35	R\$ 5,62

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 08 de abril de 2025.



ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante



VALDELIRIO DA SILVA
VALDELIRIO DA SILVA & CIA LTDA ME
Contratada